MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – DECIV – 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Ata de Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil do Núcleo de Tecnologia, Campus de Porto Velho, realizada no dia 14 de dezembro de 2020 sob a presidência do Prof. Diego Henrique de Almeida, Chefe do Departamento. **ABERTURA:** às 17h05min (Horário de Porto Velho) de 14 de dezembro de 2020, via webconferência pela plataforma Google meet, reuniram-se os seguintes membros. Docentes: Diego Henrique de Almeida, Janduir Silva de Freitas Filho, João Henrique Moreira Furtado, Tatiane Emílio Checchia, Marcelo Augusto Rambo e João Renato Medeiros de Melo e Silva. Representante Discente: Júlia Fonteles Lorenzetti. **INFORMES: 1 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que o NDE está esperando a definição e publicação normativa para o próximo semestre para realizar a proposta ao colegiado sobre oferta de disciplinas e calendário acadêmico 2020.2. Serão realizadas reuniões extraordinárias para deliberações do CONDEP. Os Professores Petrus Luiz de Luna Pequeno e Fabiano Medeiros da Costa acessaram a reunião às 17:09. **2 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou sobre a proposta para alteração da posição das condensadoras das centrais de ar do Bloco 4D (Processo SEI nº 23118.002517/2020-73). O Prof. Petrus Luiz de Luna Pequeno informou que foi realizada uma visita técnica junto com a Diretora do Campus, com a Engenheira do Campus com o Pró-Reitor de Administração. A Profª Tatiane Emílio Checchia informou que já houve o planejamento anterior para colocação das condensadoras no telhado do Bloco 4D. Os Docentes Carolina Moreira de Hollanda e Claudio Luiz do Amaral Santini acessaram a reunião às 17:15. **3 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que a partir do semestre 2020.2 será necessário o preenchimento do Plano Individual Docente (PID) no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). O preenchimento do PID deverá ser realizado pelo docente, semestralmente, e submetido à análise e aprovação. A Aprovação será realizada no CONDEP. Também deverá ser atendida a Resolução nº 95 CONSEA de 18 de julho de 2019. **4 -** Encerramento do semestre 2020.1 em 31/12/2020. Os docentes têm até o dia 31/12/2020 para realizarem todas as atividades de avaliação de disciplinas. A consolidação das disciplinas no SIGAA poderá ser realizada pelo docente até o dia 10/01/2021. **5 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou ao CONDEP que o Núcleo Docente Estruturante desenvolveu a proposta de nova grade para o curso de Engenharia Civil, de acordo com as regras vigentes atualmente. Os membros do NDE reuniram-se com os docentes do curso, como pode ser verificado no Processo SEI nº 23118.000750/2020-11. Após o NDE realizar as atividades relacionadas com o Calendário Acadêmico 2020.2, retomará as atividades relacionadas com a atualização do Projeto Político Pedagógico do curso, para atender o Plano de Melhorias proposto pela Pro-Reitoria de Graduação (PROGRAD). **6 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que os docentes do Departamento devem encaminhar até o dia 16/12/2020, via email institucional, os indicadores de produtividade (ensino, pesquisa e extensão) para comporem o Relatório de Gestão do Núcleo de Tecnologia (NT). **7 -** O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que a partir de 2021 será realizado o rodízio para designação de pareceristas por ordem de chamada dos conselheiros do departamento. Finalizados os informes foram discutidos os itens de pauta descritos a seguir: **O PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** Encerramento Ação de Extensão (Processo SEI nº 999102050.000044/2020-16); **O SEGUNDO ITEM DA PAUTA** Encerramento de Ação de Extensão (Processo SEI nº 23118.000328/2020-66); **O TERCEIRO ITEM DA PAUTA** Encerramento de Ação de Extensão (Processo SEI nº 999102050.000041/2020-74); **O QUARTO ITEM DA PAUTA** Requerimentos protocolados na secretaria; **O QUINTO ITEM DA PAUTA** Calendário de Reuniões Ordinárias do CONDEP 2021. **PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** De acordo com a Ordem de Serviço nº 31/2020 (0535934), Processo SEI nº 999102050.000044/2020-16, o Prof. João Henrique Moreira Furtado apresentou parecer sobre o

Relatório Final da Ação de Extensão "II Workshop Online Pensando Engenharia durante a Pandemia". Após apresentar a Fundamentação do Parecer nº 48/2020/DAEC-PVH/NT/UNIR (0555845), o Prof. João Henrique Moreira Furtado apresentou a seguinte conclusão: "O II Workshop Pensando em Engenharia Durante a Pandemia demonstrou finalidade em promover a discussão e a troca de conhecimento entre o Departamento de Engenharia Civil por meio de palestras online e gratuitas através da plataforma *Google Meet.* Ao todo o evento teve 181 (cento e oitenta e uma) visualizações, com a média aproximada de 23 (vinte e três) ouvintes por palestra ofertada. As temáticas foram diversas dentro da engenharia civil apresentando temáticas relevantes e atuais. Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao II Workshop Pensando em Engenharia Durante a Pandemia". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer do relator. **SEGUNDO ITEM DA PAUTA** De acordo com a Ordem de Serviço nº 32/2020 (0549402), Processo SEI nº 23118.000328/2020-66, o Prof. João Renato Medeiros de Melo e Silva apresentou parecer sobre o Relatório Final da Ação de Extensão "Oficina Popular de Planejamento da Cidade". Após apresentar a Fundamentação do Parecer nº 50/2020/DAEC-PVH/NT/UNIR (0555858), o Prof. João Renato Medeiros de Melo e Silva apresentou a seguinte conclusão: "Em razão do exposto em minha análise acima e, em cumprimento a Ordem de Serviço no 32/2020 de 07/12/2020, sou totalmente favorável à aprovação do Relatório Final do projeto acima descrito". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer do relator. **TERCEIRO ITEM DA PAUTA** Retirado da Pauta. **QUARTO ITEM DA PAUTA** Foram protolocados os seguintes requerimentos na secretaria: **1.** O discente Luiz Henrique Bergonzini Souza (matrícula 201520982) protocolou, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), solicitação para análise das atividades complementares. A Documentação probatória foi apensada ao Processo SEI nº 23118.002603/2020-86. Os Professores Diego Henrique de Almeida e Tatiane Emílio Checchia realizaram a análise da documentação comprobatória enviada pelo discente e emitiram o Parecer nº 45/2020/DAEC-PVH/NT/UNIR (0549127), com a seguinte conclusão: "Com base na análise dos documentos e as equivalências e cargas horárias máximas para as atividades, o discente obteve somatório de 125 horas, acima do preconizado pelo PPC vigente do curso de Engenharia Civil. Assim, somos FAVORÁVEIS ao aproveitamento das cargas horárias das atividades complementares para o discente Luiz Henrique Bergonzini Souza (matrícula 201520982)". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o computo das atividades complementares realizadas pelo discente. **2.** O discente Matheus Rodrigo Fontele Passos (matrícula 201520984) protocolou, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), solicitação para análise das atividades complementares. A Documentação probatória foi apensada ao Processo SEI nº 23118.002684/2020-14. Os Professores Diego Henrique de Almeida e Tatiane Emílio Checchia realizaram a análise da documentação comprobatória enviada pelo discente e emitiram o Parecer nº 46/2020/DAEC-PVH/NT/UNIR (0550438), com a seguinte conclusão: "Com base na análise dos documentos e as equivalências e cargas horárias máximas para as atividades, o discente obteve somatório de 120 horas, igual ao preconizado pelo PPC vigente do curso de Engenharia Civil. Assim, somos FAVORÁVEIS ao aproveitamento das cargas horárias das atividades complementares para o discente Matheus Rodrigo Fontele Passos (matrícula 201520984)". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o computo das atividades complementares realizadas pelo discente. **3.** O discente Randerson Oliveira do Ó (matrícula 201520987) protocolou, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), solicitação para análise das atividades complementares. A Documentação probatória foi apensada ao Processo SEI nº 23118.002721/2020-94. Os Professores Diego Henrique de Almeida e Tatiane Emílio Checchia realizaram a análise da documentação comprobatória enviada pelo discente e emitiram o Parecer nº 47/2020/DAEC-PVH/NT/UNIR (0550979), com a seguinte conclusão: "Com base na análise dos documentos e as equivalências e cargas horárias máximas para as atividades, o discente obteve somatório de 140 horas, superior ao preconizado pelo PPC vigente do curso de Engenharia Civil. Assim, somos FAVORÁVEIS ao aproveitamento das cargas horárias das atividades complementares para o discente Randerson Oliveira do Ó (matrícula 201520987)". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o computo das atividades complementares realizadas pelo discente. **QUINTO ITEM DA PAUTA** Retirado da Pauta. Concluída a PAUTA e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a REUNIÃO às 18h02min (Horário de Porto Velho), e Eu, Prof. Diego Henrique de Almeida, Chefe do Departamento, lavrei a ata que segue assinada por mim e pela Vice-Chefe do Departamento Profª Tatiane Emílio Checchia, e demais assinados na Lista de Presença na Reunião, documento SEI nº 0549289, Processo SEI nº 999102050.000006/2020-55.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA**, **Chefe de Departamento**, em 14/12/2020, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 14/12/2020, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549288** e o código CRC **7FE00FC5**.

Referência: Processo nº 999102050.000006/2020-55 SEI nº 0549288